



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXV — N.º 59

QUINTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 1970

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos da Constituição, e eu, Wilson Gonçalves, 1.º-Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º 38, DE 1970

Denega provimento a recurso do Tribunal de Contas da União, referente ao pagamento da despesa de NCr\$ 5.698,19 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros novos e dezenove centavos), em favor da Companhia Fábio Bastos, Comércio e Indústria.

Art. 1.º — É denegado provimento ao recurso interposto pelo Tribunal de Contas da União no Processo n.º TC-26.247/66, e mantido o ato de 14 de março de 1967, praticado em virtude de autorização do Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos n.º 343, de 21 de novembro de 1966, do Ministério da Agricultura, referente ao pagamento da despesa de NCr\$ 5.698,19 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros novos e dezenove centavos), em favor da Companhia Fábio Bastos, Comércio e Indústria.

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 1.º de julho de 1970. — Wilson Gonçalves, 1.º-Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

ATA DA 67.ª SESSÃO EM 1.º DE JULHO DE 1970

4.ª Sessão Legislativa Ordinária da 6.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. WILSON GONÇALVES E LINO DE MATTOS

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — Oscar Passos — Edmundo Levi — Cattete Pinheiro — Lobão da Silveira — Clodomir Millet — Petrônio Portella — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Dinarte

Mariz — Manoel Villaza — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — Domício Gondim — Júlio Leite — José Leite — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Raul Giuberti — Vasconcelos Torres — Aurélio Vianna — Milton Campos — Nogueira da Gama — Lino de Mattos — José Feliciano — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declarou aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Wilson Gonçalves, 1.º-Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º 39, DE 1970

Aprova o texto do Protocolo de Genebra, de 17 de junho de 1925, sobre a Proibição do Emprego, na Guerra, de Gases Asfixiantes, Tóxicos ou Similares e de Meios Bacteriológicos de Guerra.

Art. 1.º — É aprovado o texto do Protocolo de Genebra, de 17 de junho de 1925, sobre a Proibição do Emprego, na Guerra, de Gases Asfixiantes, Tóxicos ou Similares e de Meios Bacteriológicos de Guerra.

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 1.º de julho de 1970. — Wilson Gonçalves, 1.º-Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é, sem debate, aprovada.

O Sr. 1.º-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

N.º 86/70 (n.º 183/70, na origem), de 30 de junho, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 8/70 (número 2.135/70, na Casa de origem), que

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEOMENIS BOTELHO
Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 20,00
Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 40,00
Ano Cr\$ 80,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,20

Tiragem: 15.000 exemplares

dá nova redação à alínea p do art. 1.º da Lei n.º 5.376, de 7-12-67, que dispõe sobre o efetivo do Corpo de Oficiais da Ativa da Força Aérea Brasileira em tempo de paz (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.585, de 30-6-70);

N.º 87/70 (n.º 184/70, na origem), de 30 de junho, referente ao Projeto de Lei Complementar n.º 2/70 (CN), que concede isenção de impostos federais, estaduais e municipais à Caixa Econômica Federal — CEF (Projeto que se transformou na Lei Complementar n.º 6, de 30 de junho de 1970);

N.º 88/70 (n.º 185/70, na origem), de 30 de junho, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 2/70 (número 1.381/68, na Casa de origem), que estende a jurisdição da Junta de Conciliação e Julgamento de Londrina às Cidades de Ibiaporá e Cambé, no Estado do Paraná (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.586, de 30-6-70).

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte:

Senhor Presidente do Senado Federal,

Nos termos do art. 38 do Regimento da Casa, comunico a Vossa Excelência que estarei ausente do País, em visita de caráter particular e cultural, à Alemanha Ocidental, durante um mês, aproximadamente, a partir do dia 5 de julho próximo.

Sala das Sessões, 1.º de julho de 1970. — Adalberto Sena.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A Presidência recebeu ofício do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

GP/0/369/70

Brasília, 17 de junho de 1970

Senhor Presidente,

Tendo em vista o disposto no artigo 42, inciso V, da Constituição Federal,

tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência as seguintes proposições:

1) Mensagem do Senhor Presidente da República n.º 163, de 17 de junho de 1963, relativa ao Balanço Geral do exercício de 1962 e o respectivo Relatório Financeiro do Senhor Prefeito do Distrito Federal;

2) Mensagem do Senhor Presidente da República n.º 116, de 15 de maio de 1964, relativa às Contas do Governo do Distrito Federal, do exercício financeiro de 1963;

3) Mensagem do Senhor Presidente da República n.º 443, de 1.º de agosto de 1966, relativa às contas do Governo do Distrito Federal do exercício de 1965.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e apreço. — **Geraldo Freire, Presidente.**

A Sua Excelência o Senhor

Senador João Cleofas

Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O expediente lido será en-

caminhado, com o ofício, à Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 128, DE 1970

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal

Requeiro, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para tratamento de saúde, no período de 6 a 31 de julho do corrente ano, de acordo com o atestado médico anexo.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 1970. — **Lobão da Silveira.**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A licença destina-se a tratamento de saúde. O requerimento está devidamente instruído com atestado médico.

Nos termos do Regimento Interno será, imediatamente, submetido a votos.

Há número para deliberações.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Está concedida a licença, nos termos requeridos.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N.º 129, DE 1970

Senhor Presidente do Senado Federal,

Devendo ausentar-me do País, conforme comunicação que acabo de dirigir a essa Presidência, venho solicitar, para os efeitos do artigo 35, item III, da Constituição Federal, 35 (trinta e cinco) dias de licença, para trato de interesses particulares e culturais.

Sala das Sessões, 1.º de julho de 1970. — **Adalberto Sena.**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N.º 130, DE 1970

Requeremos urgência, nos termos do art. 326, n.º 5-b, do Regimento Interno, para o Projeto de Decreto Legislativo n.º 42, de 1970, que aprova o texto do Protocolo sobre a Proibição do Emprego, na Guerra, de Gases Asfixiantes, Tóxicos ou Similares e de Meios Bacteriológicos de Guerra, firmado em Genebra a 17 de junho de 1925.

Sala das Sessões, em 1.º de julho de 1970. — **Filinto Müller, Líder da Maioria** — **Adalberto Sena, pela Liderança do MDB.**

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O requerimento que acaba de ser lido será votado ao fim da Ordem do Dia, na presente sessão, em conformidade com o artigo 326, 5-b, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Filinto Müller, na qualidade de Líder da Maioria.

O SR. FILINTO MÜLLER (Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vou remeter à Mesa, para a consideração de V. Exa., requerimento de transcrição nos Anais de magistral discurso pronunciado pelo eminente Ministro do Trabalho, Professor Júlio Barata, no plenário da 54.ª Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra.

Este discurso, Sr. Presidente, da abertura dos trabalhos da OIT, tem partes para as quais gostaria de pedir a atenção dos eminentes Pares. Após a saudação natural a todos os componentes da Assembléia, o Ministro passou a fazer uma apreciação sobre a situação atual do Brasil para mostrar, especificamente, que nós estamos realmente numa fase de grande desenvolvimento. Diz S. Exa.:

(Lê.)

O volume de nossas exportações, que, nos próximos doze meses, poderá atingir três bilhões de dólares, fala bem alto do esforço coletivo de uma nação de quase cem milhões de habitantes, espa-

lhados por mais de oito milhões de quilômetros quadrados.

Estamos ganhando, menos pelo auxílio estrangeiro em empréstimos e contratos bilaterais, do que pelo progresso de nossa indústria, de nossos transportes e meios de comunicação, a batalha do enriquecimento e da prosperidade, graças, também, a dois fatores essenciais que condicionam o surto do Brasil: a continuidade da ordem democrática, que nos foi assegurada, desde março de 1964, pelos Governos oriundos da comunhão do povo com as Forças Armadas, e a participação crescente dos trabalhadores nos organismos destinados a promover o desenvolvimento.

A seguir, o Ministro Júlio Barata aprecia o relatório do Diretor-Geral da OIT e acentua alguns aspectos do nosso desenvolvimento, especialmente no setor do trabalho. Continua S. Exa.:

(Lê.)

Consagramos 5% da importância de nosso produto nacional bruto à formação de nossa juventude, somente sendo superados nesta percentagem por três nações do mundo; estamos distribuindo, neste ano, mais de trezentas mil bolsas de estudo, por meio dos sindicatos, a filhos de trabalhadores, como meio eficaz de atender a uma demanda anual de novos empregos, que já vai a novecentos mil; no campo da seguridade social, inauguramos uma política de associação permanente entre os órgãos sindicais e os órgãos da previdência; distribuímos os benefícios da aposentadoria, das pensões e outros mais a oito milhões de segurados, que, com seus dependentes, perfazem um total superior à terça parte de nossa população; estamos dando medicamentos gratuitamente ou a preço de custo a todos os segurados, que já dispõem de mais de dois mil e quatrocentos hospitais e ambulatórios médicos e, por fim, com a contribuição dos proprietários rurais, nas pequenas comunidades agrícolas do interior; fornecemos aos sindicatos

de trabalhadores ambulâncias, remédios, material cirúrgico, aparelhamento dentário e assistência médica.

E acentua o Ministro do Trabalho: Tudo isso é o Brasil de hoje, em alguns de seus aspectos, ligados aos problemas do trabalho e da seguridade social.

Depois de tecer outras considerações, o Ministro do Trabalho aponta um aspecto interessante, no que tange à manutenção da OIT que é, como sabe V. Exa., um órgão da ONU, uma seção da ONU:

Existem disparidades nas escalas, que sustentam os orçamentos dos diversos órgãos da ONU, e a escala da OIT é um exemplo de tal disparidade, desfavorável aos países em desenvolvimento. Apesar das repetidas recomendações da Assembléia-Geral da ONU, ainda se esquece que alguns Estados contribuem para os organismos internacionais com o que lhes é supérfluo, ao passo que os países em desenvolvimento contribuem sempre com o que lhes é necessário.

Esse é um dos aspectos que me chamou mais atenção, no discurso do eminente Ministro do Trabalho. Realmente, os países ricos, as grandes nações industrializadas têm possibilidade de contribuir para a ONU e para os organismos relacionados com a ONU com recursos que são sobras dos seus próprios recursos. Enquanto isso é exigida das nações em desenvolvimento uma contribuição que corresponde a um sacrifício feito pelo povo dessas nações.

Há um aspecto que o Ministro frisou, para o qual pediria a atenção dos eminentes Pares: é o referente à circunstância de já haver a OIT, nos cinquenta anos de sua atividade, de sua atuação no cenário internacional, praticamente completado todos os seus objetivos referentes ao terreno estritamente do trabalho.

Cerca de cento e vinte convenções foram aprovadas pela OIT e foram aprovadas pelas nações do mundo, estando, portanto, em pleno funcionamento. Então, o Ministro chama a atenção, no seu discurso, para a ne-

cessidade de a OIT examinar um outro aspecto que também se relaciona com a vida do trabalhador. É o aspecto da compra de produtos manufaturados pelos países ricos para que não estejamos somente exportando matérias-primas ou semimanufaturadas.

Desta forma, se as nações ricas propiciarem a aquisição de elementos manufaturados das nações subdesenvolvidas, estaremos, de maneira indireta, favorecendo os trabalhadores de todas as nações subdesenvolvidas.

Esse aspecto o Ministro acentua quando diz que:

A necessidade de conjugar o programa mundial de emprego com os objetivos de outras instituições das Nações Unidas, durante a segunda década de desenvolvimento, foi bem apontada no relatório que o Diretor-Geral apresentou à Conferência de 1969, mas lamentamos não encontrar muitas idéias novas a este respeito no relatório de 1970. A esse propósito, minha Delegação submeteu ao plenário um projeto de resolução. No nosso entender, a forma correta de formular o problema consiste em reiterar, como está dito no relatório do Diretor-Geral de 1969, que os programas de emprego devem absorver, entre 1970 e 1980, um aumento de população ativa nos países em desenvolvimento da ordem de 226 milhões de pessoas. Entre 1980 e 1990, haverá naturalmente novo aumento de população ativa nesses países, aumento esse resultante em grande parte de um crescimento demográfico que já se verificou. Não adianta falar apenas em programas de limitação de natalidade. Em virtude dos aumentos de população já havidos, os países em desenvolvimento serão obrigados, durante muitos anos, a consagrar uma parte importante de suas poupanças a investimentos de infra-estrutura social, investimentos, como é sabido, com baixo coeficiente de geração de produto e de empregos. Frequentemente, muitas personalidades de países desenvolvidos aliviam a

própria consciência ao adiantarem aos países em desenvolvimento conselhos que raramente se fundamentam no conhecimento adequado das condições locais e que muitas vezes são derivados de modelos abstratos. Não é comum encontrar, nos países industrializados, autoridades que aconselham os próprios Governos a praticar os sacrifícios políticos, relativamente pequenos, que implicaria a concessão de preferências generalizadas, não recíprocas, aos produtos manufaturados e semi-acabados dos países em desenvolvimento, e a entrega de uma quantidade maior de recursos para assistência externa. Cabe a esta Conferência chamar a atenção dos Governos e da opinião pública, nos países altamente industrializados, para o papel relevante que a ampliação de oportunidades comerciais, oferecidas aos países em desenvolvimento, pode desempenhar na absorção dos enormes excedentes de mão-de-obra ativa, nas décadas que se vão seguir.

Preconizou, portanto, o Ministro do Trabalho a conduta que, realmente, mais nos convém, País subdesenvolvido que somos.

Verifica-se, Sr. Presidente, pelos trechos, pela leitura que fiz, que o discurso é da mais alta importância.

Por esta razão, requeiro a sua transcrição nos Anais desta Casa.

O Sr. Lino de Mattos — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — Quero, com muita efusão, aplaudir o pronunciamento de S. Exa., o Sr. Ministro do Trabalho, a propósito da necessidade de convencer os países superdesenvolvidos a partirem para o comércio internacional, comprando dos países em desenvolvimento, ao invés de auxiliar a outro pretexto...

O SR. FILINTO MÜLLER — Ou de conselhos.

O Sr. Lino de Mattos — ... ou conselhos. Realmente, o de que necessitamos é de melhor compreensão sobre o valor das nossas mercadorias, que sejam pagas, devidamente, e que tenhamos oportunidade de ter mercado amplo para as nossas exportações. Aliás, devo registrar também

que, há anos, quando de uma reunião da OEA, em Washington, participando de uma delegação de Parlamentares brasileiros, tive ensejo de, como intérprete da delegação, defender, exatamente, tal orientação. Naquela oportunidade eu conclamava, em nome dos Parlamentares brasileiros, as nossas Embaixadas e, ao tempo, os nossos escritórios comerciais, para que fossem mais atentos, procurando, na diplomacia, convencer aos países nos quais nós tínhamos representantes, da necessidade de se adotar esta orientação. Assim, é, com satisfação, que verifico que o atual Governo, através de um dos seus Ministros, o Ministro do Trabalho, a está preconizando. Valeu pois à pena a gente esperar por alguma coisa de melhor. Tenho a impressão de que, se se levar em consideração o pronunciamento do Sr. Ministro do Trabalho e o do Sr. Ministro da Fazenda, Sr. Delfim Netto, chegaremos ao objetivo a que V. Exa., com muita justeza, acaba de se referir.

O SR. FILINTO MÜLLER — Muito grato ao aparte com que me honra o nobre Senador Lino de Mattos. Fico satisfeito em verificar que já V. Exa., em reunião internacional, teve a iniciativa de pleitear aquilo que o Ministro do Trabalho ora preconiza.

O Sr. Lino de Mattos — Apenas, para fixar bem: iniciativa da delegação de Deputados e Senadores que participaram daquele Congresso Internacional da OEA. Não foi iniciativa particularmente minha.

O SR. FILINTO MÜLLER — Muito grato. Mas V. Exa. contribuiu, com a sua inteligência e com seu apoio, para essa iniciativa que, hoje, o Ministro do Trabalho proclama nos foros internacionais, como assunto da maior relevância para nós, países em desenvolvimento.

Por esta razão, Sr. Presidente, é que eu desejo a transcrição, nos Anais, deste discurso. Quero acentuar, ainda, o seguinte: conheço, há longos anos, o Ministro do Trabalho, Dr. Júlio Barata. Sempre encontrei em S. Exa. um homem de espírito clarividente, lúcido, dono de uma cultura invejável, animado do mais acendrado espírito de patriotismo. Sua atuação à frente da Pasta do Trabalho

vem sendo marcada por uma linha de conduta sempre no sentido de servir, sem alarde, à causa pública, servir, sem alarde, ao Brasil. Estou certo de que, prosseguindo neste rumo traçado, atuando da maneira pela qual vem fazendo, pondo toda a sua inteligência, toda a sua cultura, todo o seu patriotismo, que são admiráveis, ao serviço do Brasil, prestará o Sr. Ministro do Trabalho à nossa Pátria grandes e relevantes serviços.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, o requerimento que acaba de ser justificado, da tribuna, pelo Sr. Senador Filinto Müller.

Vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N.º 131, DE 1970

Nos termos do art. 212, letra y, do Regimento Interno, requero transcrição nos Anais do Senado do discurso proferido por Sua Excelência o Ministro do Trabalho, Professor Júlio Barata, no Plenário da 54a. Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra.

Sala das Sessões, em 1.º de julho de 1970. — Filinto Müller.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O requerimento que acaba de ser lido será, oportunamente, incluído em Ordem do Dia, independentemente de parecer da Comissão Diretora, uma vez que o documento cuja transcrição se pede se contém nos limites estabelecidos no parágrafo único, art. 202, do Regimento Interno.

Tem a palavra o Sr. Senador Arnon de Mello. (Pausa.)

S. Exa. não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, irei abordar dois assuntos. O primeiro diz respeito à apresentação que o Diretório Acadêmico Vital Brasil, da cidade de Sorocaba, encaminhou ao Sr. Ministro da Educação e Cultura a propósito da federalização da Faculdade de Medi-

cina daquela cidade do interior de São Paulo, e o segundo à carta que me dirigiram o Prefeito Municipal de Cubatão e o Provedor da Santa Casa de Santos, relacionadas com o trabalho da construção do hospital da Cidade de Cubatão.

Registro, com muita alegria, que, sobre ambos os problemas, da maior importância, tenho informações de que o eminente Senador Eurico Rezende, pessoalmente, conversou com o Ministro da Educação e Cultura e o Ministro da Saúde.

Nestas condições, o meu trabalho se resume a consignar, nos Anais da Casa, a preocupação de ambas as cidades, Sorocaba e Cubatão — Sorocaba para que tenha a sua Faculdade de Medicina federalizada, e Cubatão para que consiga completar o necessário, o indispensável hospital daquela cidade.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com satisfação.

O Sr. Eurico Rezende — Recebi, aliás, como V. Exa. salienta, dois ofícios sobre assuntos diferentes, mas relacionados com o Estado de São Paulo: um, o apelo que recebi do Diretório Acadêmico Vital Brasil, da Faculdade de Medicina de Sorocaba, pedindo a minha interferência, na qualidade de Presidente da Comissão de Educação e Cultura do Senado, junto ao Sr. Ministro da Educação, a fim de se examinar a possibilidade da federalização daquele educandário, medida essa que, além de atender a uma necessidade, vem resolver problema muito sério, porque o estabelecimento está vivendo sérias dificuldades. O outro pedido está conectado com a aspiração de todas as correntes representativas de Cubatão, lideradas pelo Prefeito municipal, a fim de se recrutar da União o gesto orçamentário em favor da implantação do hospital, naquela cidade, o futuro hospital de Cubatão. Mantive contato com os dois Ministérios e as duas questões serão apreciadas com a habitual boa vontade da parte dos titulares daquelas Pastas. Mas, por um sentimento de justiça, devo confessar a V. Exa. e ao Plenário que, quando mantive contatos com aqueles

Ministérios, tive a notícia de que V. Exa. já havia feito o mesmo...

O SR. LINO DE MATTOS — Cumpri o meu dever.

O Sr. Eurico Rezende — ... demonstrando, mais uma vez, como se outras tantas não bastassem, a dedicação de V. Exa. para com todos os problemas que afligem São Paulo, principalmente no que diz respeito à educação e à saúde pública. Assim, ao levar o Senado, nos seus Anais, a manifestação de V. Exa., faço questão de frisar que, neste registro, deve constar a circunstância de que, se eu trabalhei de tarde, V. Exa. já o fizera de madrugada.

O SR. LINO DE MATTOS — Sou grato ao nobre Senador Eurico Rezende pelo depoimento valioso que traz e estou certo, também, de que S. Exa. prosseguirá na colaboração, insistindo com o Sr. Ministro da Educação e Cultura e com o Sr. Ministro da Saúde para a solução, tão breve quanto possível, desses dois problemas. Não sei se será viável a federalização da Faculdade de Medicina de Sorocaba, mas o Governo há por força de encontrar alguma solução, porque, realmente, a cidade merece o amparo governamental e a instituição, ainda mais.

Conforme disse de início, vou proceder à leitura do manifesto do Centro Acadêmico, vazado nestes termos:

"Exmo. Sr.

Cel. Jarbas Gonçalves Passarinho
MD Ministro da Educação e Cultura

O Diretório Acadêmico Vital Brasil, entidade que congrega os alunos do Curso Médico da Faculdade de Medicina de Sorocaba, neste ato representado por sua Diretoria eleita e em exercício, ciente do interesse manifestado por V. Exa., visando encontrar solução para as dificuldades que o referido estabelecimento de ensino enfrenta no momento, e no intuito de colaborar para que uma solução mais objetiva e consentânea com as reais necessidades de toda a região servida pe-

la mesma Faculdade, pedem vênia para expor o seguinte:

1. Fundada há 20 anos, produto do ideal de reduzido grupo de homens que, antevendo as necessidades de expansão do curso médico, foi a Faculdade de Medicina de Sorocaba o primeiro estabelecimento deste gênero no interior do Estado, até àquela altura totalmente desprovido e relegado ao abandono, nomeadamente pelos governos;

2. Desde que iniciou suas atividades a Faculdade de Medicina de Sorocaba, que sempre primou como estabelecimento padrão, vem cumprindo aquelas finalidades. Nada menos que 14 turmas, num total de 350 médicos, dela saíram, principalmente para se radicarem nas cidades do "Interland" de São Paulo, Paraná, Mato Grosso, Goiás e outras unidades da Federação;

3. A prova mais eloquente do alto apêço que os responsáveis pelo estabelecimento sempre dedicaram ao Ensino Médico, reside no fato de a quase totalidade dos atuais professores assistentes ser composta de antigos alunos, não sendo aqueles que, dela saídos, se dedicaram ao Magistério Médico, em outras Faculdades.

4. O que a Faculdade de Medicina de Sorocaba representa para a região Sul do Estado de São Paulo, área que corresponde à 6.ª parte da superfície territorial do Estado e onde vivem cerca de 4.000.000 hab., sem se contar todo o Norte paranaense e Sul do Mato Grosso, que nela têm o único estabelecimento de ensino médico é fato que a ninguém passará despercebido. Basta a lembrança de uma comparação entre o quadro da Assistência Sanitária, anterior e atual às populações da região, para que desde logo se veja a importância do estabelecimento. Centenas de novos profissionais, dezenas de estabelecimentos hospitalares surgiram, graças à Faculdade de Medicina de Sorocaba, em verdade o celeiro médico da região.

5. Para que Vossa Excelência, possa ter noção dos serviços que

a Faculdade de Medicina de Sorocaba vem prestando, direta ou indiretamente, junta-se a estes anexos que resumem levantamentos e estudos feitos, a cerca de dados ligados à zona sanitária que tem em Sorocaba seu centro de convergência;

6. A simples exposição do que consta acima, ilustrada, com os anexos que acompanham a presente, não deixam dúvida de repercussão e da importância da referida Faculdade. Irrecusável, por tanto, que ela deve merecer toda assistência e apoio integral das autoridades do ensino no Brasil. Esta a razão que leva o Diretório Acadêmico Vital Brasil a incarceration a V. Exa. uma solução urgente para o problema que no momento atravessa, consequente a dificuldades financeiras que, sobretudo decorrem da circunstância de vir mantendo, desde sua fundação o mais alto padrão de ensino; por natureza oneroso e de impossível cobertura com os recursos limitados de que a iniciativa privada é capaz, sem embargo das tentativas que se têm feito, visando enfrentar e afrontar os encargos;

7. Louvem-se os esforços que têm sido feitos, a princípio pela benemerita fundação Sorocaba e atualmente pela fundação São Paulo. Ambas, uma e outra, chegaram nos limites da insolvência exatamente em razão desse esforço, buscando manter razoável nível educacional, mesmo cientes dos prejuízos, constantes e inevitáveis, daí advindos, prosseguir tal estado de coisas a deixar que a FMS continue a ter por esteio unicamente os esforços de entidades privadas, fatalmente chegar-se-á a uma situação calamitosa, capaz inclusive de ocasionar a interrupção de atividades do estabelecimento, com prejuízos para uma extensa coletividade e para a própria nação.

8. A intervenção do poder Público para solver as dificuldades que a Faculdade de Medicina de Sorocaba enfrenta, é mais do que uma necessidade e configura em ato consentâneo com a pró-

pria filosofia da qual Educação e Saúde constituem objetivos importante para o desenvolvimento.

Nessa conformidade, os signatários pedem e esperam de V. Exa. uma decisão urgente e definitiva, através da Federalização ou Oficialização da faculdade, única fórmula capaz e realmente compatível com as necessidades do estabelecimento."

Creio, conforme disse de início, que o nosso eminente colega, Senador Jarbas Passarinho, já tenha estudos sobre esta matéria. É possível até que já esteja com a solução. Espero, ansioso, que realmente isto aconteça.

A carta a que me referi anteriormente, sobre o problema do Hospital de Cubatão, diz o seguinte:

(Lê.)

"Exmo. Senhor

Senador Lino de Mattos

Brasília — DF.

Vimos a presença de V. Exa. solicitar o seu apoio, junto à União, para a campanha que está sendo levada a efeito em Cubatão, por todas as forças vivas da cidade, visando a construção do seu Hospital.

Doado à Santa Casa da Misericórdia de Santos, o semiconstruído hospital do município de Cubatão veio com o encargo, deveras espinhoso, de prestar assistência médico-hospitalar à população da região.

Seu custo de construção está orçado para quatro milhões de cruzeiros. Contrará com 202 leitos. Entrosamento com a missão industrial britânica que, recentemente, percorreu a América do Sul, deixa prever que o seu equipamento será dos mais modernos do mundo — a indústria médico-hospitalar inglesa pretende transformar o Hospital de Cubatão numa mostra para os seus produtos, na escalada para a conquista do mercado sul-americano. Contrará o Hospital de Cubatão com Unidade de Terapia Intensiva; bloco cirúrgico dos mais avançados; Serviço de Emergência, equipado com ambulância aérea (helicóptero); modernos Serviços

complementares de terapia e diagnóstico. Atenderá a todas as especialidades médicas.

As vantagens que carrearão são inúmeras, das quais ressaltamos:

— redução dos índices de absenteísmo do comércio e indústria locais;

— supressão do grande risco industrial, que representa a distância entre as fábricas em Cubatão (dezesete indústrias de alto porte), e o centro médico de Santos;

— baixo custo, quer pela multiplicidade das fontes de receita de um hospital filantrópico, quer pelo fato de não distribuir dividendos, em virtude desse mesmo caráter e pela garantia representada pela administração da Santa Casa de Santos, que apresenta um dos mais baixos índices de custo hospitalar no país, em sua faixa;

— virá sanar tremenda brecha estratégica, uma vez que Cubatão é zona de Segurança Nacional, contando com usinas de refinação de petróleo, petroquímica, siderurgia e energia elétrica, todas indústrias de base para o nosso desenvolvimento; além do fato de Cubatão estar situado à beira da Via Anchieta, no entroncamento rodoviário que serve a todo o litoral do Estado de São Paulo, bem como no sopé da Serra, junto de importante ferrovia;

— constituirá, ainda, relevante instrumento de incremento à paz social, uma vez que virá satisfazer às necessidades de uma comunidade trabalhadora extremamente populosa, numa cidade que dentro de alguns anos, prevê o IBGE, atingirá a casa dos duzentos mil habitantes.

Pelo exposto, podemos concluir que o Hospital de Cubatão é prova manifesta do patriotismo da gente paulista, contribuindo decisivamente com o Governo da Revolução, no glorioso impulso por um Brasil mais rico, por um Brasil sadio, por um Brasil humano e respeitado no concerto das Nações. Na certeza de merecer a subida honra da favorável atenção de V. Exa., apresentamos desde já nossos mais lato reconhecimento.

Protestando elevada consideração, subscrevemo-nos, com admiração.

— Eng. Aurélio Araújo, Prefeito de Cubatão — José Gomes da Silva, Provedor da Santa Casa de Santos."

Encerrando, Sr. Presidente, desejo repetir a minha manifestação de esperança de que a área governamental encontre uma fórmula capaz de solucionar ambos os casos: da Faculdade de Medicina de Sorocaba e do Hospital de Cubatão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o Sr. Senador Edmundo Levi.

O SR. EDMUNDO LEVI (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, encerrou-se, domingo passado, em Manaus, o Festival Folclórico do Amazonas. É uma realização da jornalista Lourdes Archer Pinto, diretora de O Jonal e do Diário da Tarde, diários editados pela Empresa Archer Pinto Ltda.

O Festival Folclórico do Amazonas, há 14 anos, se constitui numa das singularidades da região amazônica. Enquanto observamos a completa e lamentável alienação das nossas tradições em toda a extensão do território nacional, mormente no que tange à cultura e ao cultivo da música, em Manaus procura-se cultivar as mais puras tradições de brasilidade e, em particular, de amazonismo.

O Festival Folclórico do Amazonas é regional, mas tem, hoje, repercussão em todo o território nacional. Seu encerramento processou-se domingo. Durante as noites de sua realização, a população inteira de Manaus acorria ao Estádio General Osório para aplaudir homens e mulheres que, movidos pelo mais puro sentimento de brasilidade, procuravam reviver e transmitir às novas gerações as tradições gloriosas dos nossos antepassados. São os bois-bumbás, são os pássaros, as tribos que desfilam durante noites inteiras com seus cânticos alegóricos, comunicando fatos e ensinamentos.

Sábado passado pude assistir, empolgado, ao desfile de uma das velhas tribos, revivida naturalmente, da paisagem incóla amazônica. Desfilou no

Estádio General Osório, no palanque imenso armado para o Festival, a tribo dos andiráns, com seus cânticos guerreiros, relembrando aos habitantes atuais as lutas contra o invasor, e, do mesmo passo, o conagraçamento das raças que, afinal, se caldearam na formação da população amazônica.

O "Festival Folclórico" constituiu-se, assim, numa festa de civismo, e da mais legítima tradição brasileira.

Sr. Presidente, conviria que os poderes públicos, sobretudo o Ministério da Educação e Cultura, tomasse conhecimento do esforço hercúleo de D. Lourdes Archer Pinto, não apenas no sentido de ajudá-la, mas, principalmente, para difundir, essa solenidade, essa festa eminentemente brasileira, por todos os recantos do território nacional.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite-me V. Exa. um aparte, Senador Edmundo Levi.

O SR. EDMUNDO LEVI — Com prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres — Talvez o folclore brasileiro seja um dos mais ricos do mundo. E eu diria que o do Amazonas é milionário. Acrescentaria que é um folclore puro, para significar que há um folclore, por vezes forçado, para turista, ou usando frase popular, "para inglês ver". O folclore do Amazonas de minhas leituras, tenho apreendido conter nele um sentimento comunitário impressionante. Faz o que, na moderna Sociologia, se chama de participação. O que Dona Lourdes pôs em ação em termos de pesquisa sociológica, foi justamente uma técnica desta ciência, a chamada observação participante. É importantíssimo que no Amazonas se prestigie, como V. Exa. acaba de solicitar, o folclore que, ali, é expressão legítima de brasilidade local, englobando — salientou V. Exa., com muita argúcia — civismo. Eu perguntaria, agora: há algum lugar nesta Pátria, que necessite mais de civismo do que o Amazonas? Alguma região necessita mais de apoio — e não aludo ao terreno econômico, que este é vital — cultural? V. Exa. sabe a importância da cultura, do folk e, daí, vem justamente a derivação da palavra folclore, cultura do

povo. Acho que ver e admirar esses espetáculos que têm um sentido de comunicação impressionante, já que tudo ali tem um sentido, uma mensagem, faz vibrar as gerações novas. V. Exa. é dessa terra magnífica. Neste instante, me recordo de um grande amazonense que V. Exa. talvez tenha conhecido, pelo menos de nome, e talvez tenha sido seu aluno, porque ele saiu do Amazonas já em idade avançada, o grande escritor Aurélio Pinheiro. Nas suas obras de ficção, nos seus ensaios, ele mostrava a beleza folclórica, pictórica e, em alguns casos, a cenografia amazonense em cores impressionantemente belas e com um sentido de brasilidade imenso. Ia além, mostrando uma parte que não sei se a D. Lourdes pesquisou, a dos amuletos que ele descreve com beleza e riqueza de detalhes. Devo dizer a V. Exa. pedindo desculpas do meu aparte ser longo, que a meu ver o folclore brasileiro tem que ser cuidado. O povo que cuida de seu folclore é um povo rico. V. Exa. não vê, por acaso, em Portugal, as marchas de Lisboa, não vê os ranchos? Também na Espanha, na Inglaterra, na Bélgica e até nos países da Cortina de Ferro tudo que representa folclore é patrimônio histórico. Neste ponto, a bem da verdade, se V. Exa. me permite, eu que citei o nome de Aurélio Pinheiro, acrescentaria o do Professor Arthur Cesar Reis, que hoje é o Presidente do Conselho de Cultura e que é um "viciado" na defesa do patrimônio histórico brasileiro — esteve aqui em Brasília, fazendo uma conferência em que o Ministro da Educação teve ocasião de tomar parte diretamente —, e não apenas na preservação do patrimônio histórico, mas também dessa cultura, desse folk. Então, V. Exa. está fazendo um discurso muito importante, porque o Senador não pode ficar na rotina do pedido de providências de estradas, de hospitais e de escolas; tem que defender a cultura popular. E quando a cultura popular é multicolor, como a da Amazônia, não me contive e aparteei V. Exa. para felicitá-lo, porque esses assuntos devem ser trazidos ao Senado, ao Congresso Nacional e merecer de todos nós o apoio que está tendo de V. Exa. E me permitiria encerrar dizendo que já agora o pronun-

ciamento não é apenas de V. Exa., mas, do Senado, porque a defesa desse patrimônio riquíssimo que é o folclore diz de perto — usando a terminologia moderna — à própria segurança nacional. Porque quem tem folclore defendido tem sua segurança nacional resguardada.

O SR. EDMUNDO LEVI — Nobre Senador Vasconcelos Torres, o seu aparte me faz desdobrar as desprezíveis palavras que estou pronunciando. Apresentei ao Senado Federal, há coisa de 3 ou 4 anos, um projeto que institui o Dia da Pátria, que eu pretendia não fosse comemorado apenas marcialmente, através de parada militar. Eu queria que o Dia da Pátria fosse sobretudo de conagraçamento e, especialmente, de reavivamento de nossas tradições.

Então, no projeto que apresentei, que infelizmente ainda dorme nos porões ou nas gavetas da outra Casa do Congresso, eu recomendava, como recomendando, que a festa do Dia da Pátria se fizesse sobretudo através de motivos populares. O folclore seria fundamento para manter viva a tradição verdadeiramente brasileira.

Assombra-me, entristece-me, preocupa-me, ver como vamos derrapando, dia a dia, no terreno das nossas lídimas tradições. A música popular brasileira está praticamente desaparecendo. Aquêles sambas-canções que falam à alma do brasileiro, as modinhas sertanejas, as toadas, já quase não se ouvem. Foi por isso que quando Chico Buarque de Holanda lançou a sua música "A Banda", tanta repercussão alcançou. É que a música de Chico Buarque de Holanda vinha da alma popular. Era a vida da cidade pequena, a tradição brasileira que ele transportava para a letra e para a música que ele deu ao Brasil.

Vendo o espetáculo do Festival Folclórico do Amazonas, empolguei-me com a realização. Entendo que há bastante sangue, bastante seiva no coração e na alma do nosso povo para que não tenhamos as nossas tradições suplantadas por outras que nos imponham através do martelar de músicas, de lendas e de criações que não são nossas e que não falam à nossa alma. O folclore amazônico, o folclore regional amazônico, constitui assim um exemplo para que em cada

Estado se procure reaviventar a alma brasileira cultivando e cultuando as nossas tradições, a fim de que nos mantenhamos dentro da nossa História, como um povo unido, não apenas através da língua, não apenas pela extensão do território, não somente subordinado à mesma lei, mas, sobretudo, unido pelo sentimentalismo, pela própria alma nacional, formando uma verdadeira unidade sentimental.

A Condessa Pereira Carneiro compareceu à abertura do Festival Folclórico Amazônico e manifestou o seu encantamento pela festa. Durante uma homenagem que lhe foi prestada pela Assembléia Legislativa do Estado, ela teve expressões de encantamento e de admiração. Disse a ilustre Dama no seu pronunciamento perante a Assembléia Legislativa de minha terra:

"É uma festa tão linda e tão pura que deveria ser conhecida pelo mundo inteiro. Procurei qualquer semelhança com as escolas de samba e não encontrei. Tudo é autêntico aqui. É verdadeiramente uma festa maravilhosa da Amazônia."

Assim definiu a Diretora-Proprietária da empresa "Jornal do Brasil" o espetáculo maravilhoso a que assistiu na capital do Amazonas.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. EDMUNDO LEVI — Com prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Nobre Senador Edmundo Levi, tive a oportunidade de assistir a uma dessas exhibições folclóricas em Manaus, em companhia do nosso saudoso companheiro, Senador Cunha Mello. Na verdade, saí de lá encantado. No gênero, nunca vi coisa tão bonita, espetacular, de impressionar, esse espírito de manutenção da tradição que o povo do Amazonas vem mantendo. É preciso continuar assim cada vez mais, conservando as tradições de cada núcleo deste País, porque, em síntese, povo que não sabe cultivar suas tradições não tem nem terá história.

O SR. EDMUNDO LEVI — Agradeço pelo aparte ao meu eminente amigo e colega, Senador Argemiro de Figueiredo. O folclore que se realiza em minha terra não se limita à tradição

regional, busca também renovar para os nordestinos suas tradições. Assim, naquele destino assistimos não apenas à dança dos tribos, mas também dos pássaros e, sobretudo, dos "bois-bumbás".

Segundo a tradição, o "bumba-meuboi" ou o "boi-bumbá", foi levado do Maranhão para o Amazonas. Lá adaptado, dentro das condições regionais, foi transformado o "boi-bumbá" numa das festas mais interessantes e num dos aspectos mais característicos da história do Amazonas. O "boi-bumbá" constitui, vamos dizer assim, uma instituição sociológica interessantíssima. Perigoso a princípio, porque, geralmente, cada "bumbá" disputa a primazia. Nós, do Amazonas, e eu particularmente no tempo de ginásio, gostamos de acompanhar, noites a dentro, aquela desfilar de "bois-bumbás", assistindo a muitas brigas, porque, cada qual tem seu campo de ação delimitado. Assim, quando se encontravam, os gritos de desafio, as toadas características, provocava uma guerra inevitável, pancadaria, e, muitas vezes, infelizmente, muitas mortes.

O festival folclórico, entretanto, está modificando esse aspecto. Os inúmeros "bumbás", os mais famosos, se concentram na Praça General Osório e ali dançam confraternizados, empolgando pela tradição que representam.

Foi, se não me engano, Câmara Cascudo quem disse que o "boi-bumbá" é, sem dúvida, a mais fiel, a mais legítima e a mais pura criação do mulato brasileiro. Por conseguinte, é uma invenção espontânea do povo brasileiro. Cultuar essa concepção popular constitui um dever de civismo e até, em certo aspecto, como disse o nobre Senador Vasconcelos Torres, de segurança nacional.

Estamos, assim, impedindo, pela sua reprodução constante, a alienação das nossas tradições e costumes.

O "boi-bumbá" é um auto característico do Brasil. Da mesma forma como admiramos, na literatura portuguesa, os "Autos de Gil Vicente", há de aparecer alguém que, um dia, há de lhe dar objetividade literária de forma que possa transmitir, aos pósteros, o que representa o "boi-bumbá".

A sátira, a crítica se renova, ano a ano, mas sempre dentro da mesma motivação. O que modifica no "bumbá" é, apenas, a cultura; a motivação é a mesma — a alma nacional, vibrante, querendo transmitir às gerações novas as tradições do passado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não podia eu, como brasileiro e amazônida, deixar de comentar, nesta Casa, para o Brasil, o espetáculo maravilhoso que representa o Festival Folclórico do Amazonas.

Nesta oportunidade, congratulando-me com D. Lourdes Archer Pinto, esforçada realizadora do Festival, quero apelar para o nosso eminente colega, hoje Ministro, Jarbas Passarinho, que, como homem da Amazônia, recomenda aos órgãos competentes do Ministério que dirige, o estudo não só no aspecto social e literário mas, sobretudo, como maneira de expor, a todo o Brasil, aquele espetáculo maravilhoso.

É preciso que aquela representação sala do Amazonas e percorra o Brasil, para ajudar na harmonização dos nossos sentimentos, no reativamento de nossas tradições e de nossos costumes.

Cumpra ao Ministério da Educação e Cultura, como órgão supervisor, neste campo da atividade cultural nacional, chamar a si a proteção de tão nobilitante realização, para que, amanhã, nossa Pátria possa, empolgada, contemplar tão magnífico espetáculo.

Parabenizo D. Lourdes Archer Pinto e peço, desta tribuna, que continue, sempre, no seu esforço, para a grandeza do Brasil e preservação da Amazônia, realizando o seu festival folclórico. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lino de Matos) — Tem a palavra o Sr. Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, lamentarei sempre a providência, adotada no Governo Jânio Quadros, que depois teve curso, relativamente à extinção dos chamados ramais ferroviários deficitários. Compreendia eu que, na verdade, algumas ferrovias estavam obsoletas. Não renovavam seu material

rodante e algumas delas tinham pesada sobrecarga salarial, de vez que os seus funcionários, não raras vezes, tinham aumento de ordenados que não correspondiam à necessária elevação tarifária.

Acho que houve unanimidade, tanto no Senado quanto na Câmara, na condenação a essa política que causou uma série de embaraços, não somente ao Estado que tenho a honra de representar nesta Casa do Parlamento, como também em outras regiões do Norte e do Nordeste.

Ficara estabelecido que, à proporção que um ramal ferroviário fôsse extinto, conseqüentemente seria feita uma rodovia e, ao que me recorde, constava no ato a respeito, de primeira classe. E tal o protesto que se chegou a assegurar que a ferrovia só seria extinta quando a estrada de rodagem estivesse pronta. Infelizmente isso não aconteceu.

Ainda entendo, Sr. Presidente, que a ferrovia, com todos os seus males, do ponto de vista econômico, segundo a opinião daqueles que a extinguíram, tem uma função social relevante: o trem é o meio de comunicação, principalmente da camada pobre, de áreas urbanas ou rurais que, desde o transporte de mercadorias, no escambo ou no comércio intervicinal, e até o transporte de passageiros de pequenas áreas rurais para um centro vizinho, para a compra de mercadorias nas áreas comerciais mais fortes e mais desenvolvidas.

O meu amigo, a quem tanto admiro e com tantos serviços prestados a este País, que tem um lugar na história política brasileira, o Ministro Juarez Távora, foi de certo modo severo, condenando a política do Presidente Jânio Quadros. O Ministro Juarez Távora colocava nos seus atos alta dose de boa-fé, honestidade e patriotismo e parece que entendeu, em termos de especulação econômica, que realmente não havia outra alternativa senão a erradicação desses ramais ferroviários. Hoje, já se pode contar em vários municípios os efeitos maléficos dessa providência.

Mas, Sr. Presidente, diante deste ou daquele apêlo, algumas dessas ferrovias sobreviveram.

O Sr. Lobão da Silveira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Com muito prazer.

O Sr. Lobão da Silveira — Na minha região, a de maior densidade demográfica do Estado, a supressão da ferrovia foi prejudicial por causa das grandes indústrias situadas em seu território. Em outros Estados, como em Santa Catarina, mais precisamente em Itajaí, o ramal ferroviário foi arrendado por um ano e conseguiu-se, desta forma, obter *superavit*. No meu Estado, lamentavelmente, um ramal de grande significação, como o de Benjamim Constant, foi extinto após setenta e dois anos de existência, sem razão, pois seria a zona mais populosa do Estado, zona rica, com uma indústria de couro e outras mais. Só isso bastaria para deixar essa região livre do corte de uma ferrovia que tantos benefícios trazia. Assim, estou solidário com V. Exa. no seu discurso de protesto pela extinção de ramais ferroviários.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Muito grato. V. Exa. traz uma achega valiosa ao meu discurso.

Quero crer que essa substituição da ferrovia pela rodovia em alguns casos tenha se manifestado positivamente mas, na maioria deles, me parece que a medida causou embaraços ao desenvolvimento econômico de várias comunas brasileiras, tanto no Sul quanto no Norte. Ainda agora o que me traz à tribuna é o que está acontecendo nos municípios fluminenses de Vassouras e Valença que, em combinação com os prefeitos mineiros de Rio Preto, Bom Jardim de Minas e Arantina, enviaram memorial ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e ao Sr. Ministro dos Transportes, solicitando não seja extinto o ramal ferroviário que liga aqueles municípios — e de acordo com compromisso firmado pelo próprio Governo —, antes de realizada a construção da rodovia que permitirá perfeita comunicação entre as referidas cidades e, conseqüentemente, o escoamento das riquezas, em benefício dos produtores e, diretamente, das municipalidades requerentes. Alegam aquelas autoridades fluminenses e mineiras que, sem essa medida — e há pouco disse eu que em cumprimento

da própria lei federal —, alegam aquelas autoridades que aconteceria o mesmo problema ocorrido com os ramais ferroviários de Valença, Afonso Arinos, Barra do Piraí e Santa Rita do Jacutinga, suprimidos em 1961.

Sr. Presidente, as obras rodoviárias arrastam-se, até hoje, com evidente prejuízo para os municípios. Os Prefeitos do Estado do Rio e de Minas Gerais fizeram um apêlo para que não seja suspenso o tráfego ferroviário, no trecho de 195 quilômetros, antes da existência da rodovia, em caráter permanente, em todos os núcleos populacionais.

Em território mineiro várias providências já foram tomadas, tendo sido feito um apêlo na Assembléia Legislativa daquele Estado, ao Presidente Médici, apresentando-se como justificativa uma série de artigos publicados na imprensa mineira e fluminense, bem como uma série de moções aprovadas pela Câmara Municipal dos principais municípios atingidos pela extinção deste ou daquele ramal ferroviário, sem que tenha havido a construção de estrada rodoviária substitutiva, em caráter permanente.

Outro requerimento no mesmo sentido, apresentado à Assembléia de Minas Gerais, transcreveu a moção-apêlo formulada no III Encontro Estadual de Municípios Mineiros, que foi assinada pelos Srs. Antônio Alves Ferreira, Prefeito de Baependi, José Geraldo Pereira Leite, Prefeito de Cruzília, José Aguiar Santos, Prefeito de Arantina, e Henrique Furtado Portugal, pelos municípios mineiros de Rio Preto, Santa Rita de Jacutinga e Bom Jardim de Minas Gerais, igualmente firmado pelos representantes dos municípios de Valença e Vassouras, do Estado do Rio.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a reivindicação das classes produtoras e das autoridades de Rio Preto, Santa Rita do Jacutinga, Arantina, em Minas, e Governador Portela, Vassouras e Valença, é a construção da rodovia, para, logo em seguida, se fôr o caso, extinguir-se o ramal ferroviário, evitando-se assim não só os prejuízos financeiros, mas a desintegração do tráfego mineiro-fluminense.

Com a extinção do ramal e a não construção da rodovia ficarão sem

transporte cerca de trezentos mil litros de leite que, diariamente, são trazidos para a Guanabara e para o Estado do Rio de Janeiro, em carros isotérmicos, podendo criar sérios problemas no abastecimento, inclusive com o aumento do preço do produto.

Alegam as autoridades dos dois Estados que a rodovia deve vir antes da supressão do ramal ferroviário. Para isso constantes apêlos têm sido enviados ao Ministério dos Transportes e, já agora, Sr. Presidente, diretamente à própria Presidência da República.

Sr. Presidente, foi publicado no **Diário Oficial da União**, do dia 8 de maio, a homologação da decisão do Conselho Ferroviário Nacional, extinguindo a operação ferroviária e a erradicação de vários trechos, num total de 195 quilômetros, abrangendo o trecho de Rutilo—Santa Rita de Jacutinga, Santa Rita do Jacutinga—Marquês de Valença e Vassouras—Governador Portela.

Segundo a homologação do Ministro dos Transportes a operação ferroviária prosseguirá até que a Rede Ferroviária Federal S. A. possa encerrar as suas atividades e sua oficina em Valença.

Fala-se aqui na extinção das oficinas de Marquês de Valença e também na possível extinção das oficinas de Governador Portela, no Município de Miguel Pereira. Quero trazer um depoimento a este Senado: o que a oficina de Valença faz, Sr. Presidente, representa obra pioneira industrial em nossa Pátria. Ali os operários não só repararam os vagões e as locomotivas como construíram as melhores automotrizes já feitas na América Latina, sob a orientação de engenheiros ferroviários brasileiros — fluminenses, particularmente. A esse respeito existe uma documentação abundante, e a inspeção feita pelas nossas autoridades constatou que essas automotrizes e esses vagões representam uma técnica avançada de construção — e com aquela colaboração muito espontânea do operariado brasileiro que tem, todos nós sabemos e isso é extraordinário, grande capacidade inventiva, o dom da adaptação, coloração muito típica, avançando mesmo em certos aperfeiçoamentos que países de maior avanço industrial não lograram atingir.

Sr. Presidente, fecharam a oficina de Valença, e também fecharam a oficina de Governador Valadares. Além desses prejuízos que estou procurando, aqui, salientar, há o aspecto social que deve ser considerado. Não que surja ameaça do desemprego, mas os trabalhadores que pertencem à região, onde tinham suas famílias e os filhos estudando nas escolas primárias locais, serão transferidos para outras regiões. Paralelamente a isto, e não há sentimento na reivindicação que faço, a cidade irá sofrer com a supressão de uma fonte de recursos que possuía, e que possui, de vez que, tradicionalmente, é em função da oficina que Valença obtém grande percentual na sua arrecadação, como também o Distrito de Governador Portela, no Município de Miguel Pereira.

O Sr. Lobão da Silveira — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador.) — Também em nosso Estado foram fechadas várias oficinas, o que se constituiu uma lamentável perda para o nosso parque industrial. Estávamos industrializando uma região capaz de vir a suprir, em muito, o rendimento do Estado do Pará na sua receita, além de ajudar à população. De maneira que, mais uma vez, V. Exa. tem toda a razão no que está pugnando, e encontra a solidariedade deste seu velho colega.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Muito grato, nobre Senador Lobão da Silveira. V. Exa. cita um caso positivo, e agora eu me alarmo com a possibilidade de extinção dessas duas oficinas, consoante o que se pode depreender do despacho do operoso Ministro dos Transportes. A minha presença na tribuna é para endereçar um apêlo veemente ao Ministro Mário Andreazza, que por sinal no dia de hoje se encontra na outra Casa do Congresso fazendo explanação sobre problemas da sua Pasta. Apelo para S. Exa., que é um estudioso, que é um competente auxiliar do honrado Presidente Emilio Garrastazu Médici, no sentido de que se detenha no exame desta matéria e, se possível, atente para a argumentação que expendi no dia de hoje, relativamente a essa política de extinção de ramais. A própria lei determina a construção das estradas; as ferrovias têm sido extin-

tas e as estradas não têm sido construídas. Agora, no caso de Valença e de Governador Portela, a ameaça de extinção, Sr. Presidente, causou pânico social nas duas localidades. E eu depreco, com toda sinceridade, ao ilustre titular dos transportes para que essa providência seja sustada.

Esses ramais, Sr. Presidente, podem continuar sem prejuízo da construção da rodovia.

O Sr. Lobão da Silveira — Cito o caso de Itajaí onde o ramal ferroviário foi suprimido e arrendado pelo governo local, verificando-se, no fim do ano, um **superavit**.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Realmente, V. Exa. citou o caso de Itajaí, que é um exemplo que corrobora a argumentação que estou expondo. No caso que me traz à tribuna no dia de hoje, esses ramais, que se encontram numa bacia leiteira importantíssima, se são extintos e não se constrói a rodovia, — e eu não gostaria que se extinguissem os ramais — o próprio abastecimento de leite para a Guanabara e Estado do Rio será sacrificado, porque sabemos que, apesar dos caminhões isotérmicos que transportam o leite naquela área, não podem eles dar vazão ao produto, como vêm fazendo as ferrovias, e, por isso, os lavradores do interior fluminense e do interior de Minas se encontram apavorados.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Com muito prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Vou retirar-me para uma Comissão onde vamos dar andamento e julgamento a vários projetos e não quero sair sem, antes, dar a minha palavra de solidariedade ao ponto-de-vista que V. Exa. está defendendo, que é mais razoável, porque demonstra, sobretudo, que não há, no caso, uma estrada de ferro onerosa para a União. Tivemos, há anos, nesta Casa, ampla discussão em torno do assunto, de várias ferrovias condenadas pelo Governo porque não davam lucro, eram deficitárias. Defendíamos a tese — que continuamos a defender — de que o Poder Público não pode obedecer a esse critério irredutível de só admitir serviços dessa natureza, que não

sejam onerosos, quando apenas dêem lucro. Ao Poder Público não cabe esse sentido de lucro, essa orientação de só admitir obras ou serviços que proporcionem rendimento ao Erário. Exemplifico com o fomento geral: o fomento à agricultura, o fomento industrial, a propaganda para incrementar, intensificar a produção em determinado setor. É oneroso, mas não se faz fomento sem despesa. Há pouco tempo, ocupei a tribuna para focalizar caso diferente, mas que vem a pélo, em que pedia providências ao eminente Presidente da República no sentido de mandar restaurar uma agência dos Correios e Telégrafos da sede de um pequeno Município do meu Estado, que tinha uma vida de mais de meio século, agora fechada, naturalmente sob o fundamento, creio eu, de que era serviço oneroso para a União. Esse critério, repito, para o Poder Público não é razoável. Muitas vezes, um serviço é oneroso, como o que citei, mas indispensável ao interesse geral da coletividade, e, por este motivo, deve ser mantido, apesar de deficitário. Bem sabe V. Exa. que o Poder Público não pode administrar sob esse critério só e só, de mandar arrasar uma ferrovia, retirar os trilhos, fechar uma agência dos Correios e Telégrafos, pelo simples fundamento de que não estão dando lucro à União. De modo que formulo esse apêlo e, como o caso de V. Exa. é idêntico ao que nós defendemos em anos passados, é que me lembrei de manifestar a minha solidariedade à tese que V. Exa. defende, renovando apêlo ao Sr. Presidente da República no sentido de que mande reabrir uma agência de correio de mais de meio século, situada na sede de pequeno município paraibano e que foi fechada sob esse fundamento de que não dava renda à União. É o poder de comunicação. Na comunicação há evidente interesse público, interesse social, há um fator de desenvolvimento. Perdoe V. Exa. a extensão do meu aparte. Sou-lhe muito grato.

O SR. VASCONCELOS TORRES — V. Exa. colocou o problema nos seus devidos termos. Agradecendo a V. Exa. pela valiosa intervenção, eu gostaria de dizer que é curial, tanto nos países capitalistas, quanto nos socialistas, que o sistema de transportes é deficitário. É um ônus que o Poder Público

tem que encarar, porque, indiretamente, pode ganhar muito mais. Embora o transporte, em si, venha a dar prejuízo, permite, no entanto, aqueles que se utilizam do sistema de comunicação ferroviário, arrecadar cada vez mais, como acontece com as Prefeituras, o mesmo se dando, indiretamente, com a União. É da lei econômica que o transporte seja, realmente, deficitário em qualquer país do mundo. Parece-me que não compreenderam isto os assessores que orientaram a política de extinção dos ramais ferroviários.

O Sr. José Guimard — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Com muito prazer.

O Sr. José Guimard — V. Exa. e o Senador Argemiro de Figueiredo estão defendendo uma tese muita acertada e muito justa: não pode haver nunca similitude entre a economia do Poder Público e a da empresa particular; uma visa, essencialmente, o lucro; a outra, prestar serviços. De modo que não há uma perfeita adequação de uma coisa a outra. Poderíamos dizer que o Poder Público se renova anualmente através dos orçamentos, enquanto as organizações particulares não podem ficar baseadas no mesmo fato. V. Exa. está com a causa justa e, por isso, me solidarizo com o que V. Exa. acaba de dizer.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Muito obrigado, Sr. Senador José Guimard. Acrescentaria que num país em desenvolvimento — e V. Exa. fixou bem — o Poder Público tem que suprir as necessidades mediante as previsões orçamentárias, dar um pouco do que tem para receber indiretamente e distribuir para as coletividades uma participação na riqueza. O deficit vem no momento, mas ele é coberto pelo intercâmbio que se pode fazer pelo transporte de passageiros, de mercadorias.

Esse problema me impressionou profundamente. Reconheço que em alguns casos havia realmente, digamos assim, uma falta de planejamento completo para a extinção das ferrovias. Olhavam o problema puramente do ângulo deficitário. Digamos que a Estrada de Ferro Leopoldina, no ramal Nova Friburgo, Cordeiro, Bom Jardim, Cantagalo, dava um deficit

de tanto, as passagens cobradas e também o transporte de mercadorias não correspondiam ao pagamento do salário dos ferroviários. Então, extinguiram esse ramal. Ora, isto me parece um critério empírico, porque o que se transportava de Cordeiro, de Bom Jardim e Cantagalo, chegando à estação ou praça de desembarque, pagava tributo, não só estadual, municipal, como também federal.

Então, houve como que uma providência unilateral, no meu modo de entender. Isso me preocupou bastante. V. Exa. sabe que vários Senadores e Deputados, e eu mesmo, reclamaram insistentemente.

Algumas estradas conseguiram sobreviver, como estas de que estou falando no dia de hoje. Devo dizer, e peço ao Sr. Ministro de Transportes que mande averiguar, que são estradas utilíssimas, do ponto-de-vista social e também econômico, como falei aqui uma bacia leiteira, por exemplo, é servida por essa ferrovia e não há estrada de rodagem. Ora, se não há estrada de rodagem, se não há ferrovia, nós conhecemos o mundo rural brasileiro e sabemos que quando a produção do leite é em excesso ele é dado aos porcos. Quantos hospitais, quantos asilos, quantas casas de caridade, quantas crianças nas escolas primárias precisam de leite! Às vezes chegamos ao paradoxo de importar leite em pó da América do Norte e de outros países, e o leite em pó não tem a mesma riqueza nutritiva do chamado leite cru.

Então, há um paradoxo: se extingue uma rodovia e ao mesmo tempo, se acaba com a proteção e se estiola uma atividade útil. Eu recebi aparte de um eminente colega, velho Parlamentar como eu, egresso do glorioso Exército Nacional. Sabemos que necessariamente, hoje, há um tabu da segurança nacional. Assim, necessariamente terá implicação com a segurança nacional, porque, não havendo um complemento para a transmutação da atividade ocupacional, para esse cidadão, ele sairá do local em que trabalha, indo para a cidade para ser um favelado. Poderá, também, ser um revoltado. Este é assunto que muito me tem preocupado, como velho estudioso de Sociologia, que me faz meditar muito.

O Sr. José Guimard — V. Exa. está chegando a um ponto interessantíssimo a respeito deste assunto. Há casos até curiosos, decorrentes de compromissos da Nação. O caso da Estrada de Ferro Madeira—Mamoré, por exemplo, é um deles. É uma estrada deficitária, antiga, que, possivelmente, não dará mais lucro, mas construída na base de um compromisso internacional que deve ser respeitado. De maneira que não se pode afastá-la, deixar que ela não se torne mais viável, uma vez que temos, com a Bolívia e com o nascimento e a incorporação do Acre, um compromisso neste sentido. É um dos exemplos para que a Nação não tome como base apenas o lucro.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Exato. Esta estrada, por exemplo, é uma estrada política, que leva a importância econômica do Brasil a uma área estrangeira. Ainda que tivesse qualquer prejuízo, haveria sempre lucro, pois, sendo administrada por direção brasileira, faria com que se somassem outros elementos, a fim de dar ao Brasil a indiscutível liderança que precisa ter, e que já tem, de se afirmar na área da América Latina.

Creio, Sr. Presidente, que fixei bem meu pensamento nestas considerações.

Espero, entretanto, que minhas palavras encontrem ressonância no destino a que se dirigem, ou seja, ao Ministro dos Transportes, homem inteligente, de uma capacidade de compreensão muito grande e que, calmamente, vem inaugurando um sistema de trabalho muito interessante. S. Exa. é um peregrino na administração; é um inquieto, é um viajante, enfim é um cidadão de quem se diria, no meu tempo de colégio, ter o "bicho carpinteiro". O Ministro Mário Andreazza tem "bicho carpinteiro", não pára em lugar algum; quer aprender tudo, quer ver tudo, não se deixando levar pelas informações de seus assessores, ao contrário de alguns dos que o antecederam na importante Pasta que ocupa.

Por isto, Sr. Presidente, encerro minhas considerações com muita confiança, esperando que, pelo menos, no caso particular dessa estrada que sobreveio, possam ser elas mantidas, e

as oficinas que mencionei, não sejam extintas pelas razões que apontei.

Era o que queria dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Milton Trindade — Sebastião Archer — Victorino Freire — Sigefredo Pacheco — Teotônio Vilela — Arnon de Mello — Leandro Maciel — Antônio Fernandes — Josaphat Marinho — Paulo Torres — Gilberto Marinho — Carvalho Pinto — Adolpho Franco — Mello Braga — Celso Ramos — Attilio Fontana — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, ofício do Sr. Presidente da Comissão de Finanças, que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte ofício:

Of. n.º 93/70-CF/SA

Brasília, em 29 de junho de 1970.

Sr. Presidente:

Em aditamento ao Ofício n.º 89, de 17 de junho do corrente ano, que encaminhou a relação de entidades indicadas pelos Srs. Senadores nos termos do Aviso n.º 3.262, de 24-4-70, do Sr. Ministro da Educação e Cultura, cumpro-me comunicar a V. Exa. que, por engano, deixou de figurar na referida relação a seguinte dotação: "Congregação de Santa Dorotéia do Brasil" — Recife — Pernambuco — para o "Colégio Santo Antônio, em Belém — Pará". Cr\$ 5.000,00.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. os protestos de estima e consideração. — Argemiro de Figueiredo, Presidente da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O Expediente lido vai à publicação. A Presidência dirigirá ofício ao Sr. Ministro da Educação e Cultura, comunicando o teor constante do ofício do Sr. Presidente da Comissão de Finanças.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 48, DE 1970

Põe à disposição do Ministério do Interior o Auxiliar de Secretaria, PL-11, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Cláudio Antônio de Almeida.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É posto à disposição do Ministério do Interior, nos termos dos artigos 92 e 300, item I, da Resolução n.º 6, de 1960, pelo prazo de um ano e sem vencimentos, a fim de prestar serviços à Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste — SUDECO —, o Auxiliar de Secretaria, PL-11, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Cláudio Antônio de Almeida.

Justificação

A Comissão Diretora submete à apreciação do Plenário o presente Projeto de Resolução, a fim de atender à solicitação do Exmo. Sr. Ministro do Interior, no Ofício AV-BSB n.º 0109, de 17 de junho de 1970, no sentido de ser colocado à disposição daquele Ministério um servidor desta Casa, para prestar serviço à Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste — SUDECO —, sem ônus para o Senado.

Sala das Sessões, em 1.º de julho de 1970. — João Cleofas — Wilson Gonçalves — Fernando Corrêa — Edmundo Levi — Manoel Villaca.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e, oportunamente, incluído na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 49, DE 1970

Nomeia, em vaga existente, para o cargo inicial da carreira de Oficial Bibliotecário do Quadro da Secretaria do Senado Federal, candidata habilitada em concurso público.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É nomeada, de acordo com o art. 85, letra c, n.º 2, do

Regimento Interno, combinado com o art. 140, I, da Resolução n.º 6, de 1960, para o cargo vago de Oficial Bibliotecário, PL-5, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Maria Lúcia Vilar de Lemos, candidata habilitada em concurso público.

Justificação

Tendo o Plenário aprovado a Resolução n.º 26/70 concedendo exoneração a Antônia Motta de Castro, Oficial Bibliotecário, PL-5, ocupante de cargo da classe inicial da carreira de Bibliotecário do Quadro da Secretaria do Senado, torna-se imprescindível a nomeação de servidor a fim de atender às necessidades do serviço da Diretoria da Biblioteca desta Casa.

Em cumprimento a dispositivo regimental, a Comissão Diretora apresenta à consideração do Senado o presente projeto de resolução, indicando para a vaga a ser provida a candidata habilitada em concurso público Maria Lúcia Vilar de Lemos, colocada no 6.º lugar, de acordo com a ordem de Classificação Final publicada no DCN de 16-10-1968.

A presente nomeação coube à candidata acima referida em virtude da desistência dos candidatos colocados nos 3.º, 4.º e 5.º lugares, conforme Ata da Comissão Diretora publicada no DCN de 28-5-70.

Sala das Sessões, em 1.º de julho de 1970. — João Cleofas — Wilson Gonçalves — Fernando Corrêa — Edmundo Levi — Manoel Villaga.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O Projeto de Resolução que acaba de ser lido será publicado e, oportunamente, incluído em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A Presidência, conforme comunicação feita na Sessão de 14 de abril do corrente ano, recebeu Ofício do Governador do Espírito Santo solicitando autorização do Senado Federal para operação de financiamento externo, no valor de HFL 1.967.177,64 (hum milhão, seiscentos e noventa e sete mil, cento e setenta e sete Florins Holandeses e sessenta e quatro centavos), destinada a aquisição de material hospitalar.

O referido pedido ficou aguardando, na Secretaria-Geral da Presidência, a

complementação dos documentos exigidos no art. 343 do Regimento Interno.

Tendo a Presidência recebido os documentos necessários e indispensáveis, a matéria será despachada às Comissões de Finanças, Constituição e Justiça e dos Estados Para Alienação e Concessão de Terras Públicas e Fomento.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Presentes, na Casa, 47 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 182, de 1968 (n.º 725-B/67, na Casa de origem), que altera a redação do inciso XI do art. 84 da Lei n.º 4.215, de 27-4-63 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), tendo PARECERES, sob n.ºs 229 e 382, de 1970, da Comissão: — de Constituição e Justiça: 1.º **pronunciamento:** pela constitucionalidade e juridicidade do projeto e, quanto ao mérito, pela aprovação; e, 2.º **pronunciamento:** pela constitucionalidade e juridicidade da emenda de Plenário.

A discussão do projeto foi encerrada, com apresentação de emenda, na Sessão de 10 de junho próximo passado.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 182, de 1968

(N.º 725, de 1967, na Casa de origem)

Altera a redação do inciso XI do art. 84 da Lei n.º 4.215, de 27 de abril de 1963 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Acrescente-se ao item XI do art. 84 da Lei n.º 4.215, de 27 de abril de 1963 (Estatuto da Ordem

dos Advogados do Brasil), logo depois da palavra "militares", a expressão "da ativa".

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se à votação da emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovada.

A matéria irá à Comissão de Redação.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA N.º 1

Acrescente-se o presente artigo ao Projeto de Lei da Câmara n.º 182, de 1968.

Artigo — O artigo 86 da Lei n.º 4.215, de 27 de abril de 1963, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 86 — Os magistrados, membros do Ministério Público, servidores públicos, inclusive de autarquias e entidades paraestatais e os funcionários de sociedade de economia mista, definitivamente aposentados ou em disponibilidade, bem como os militares transferidos para a reserva remunerada ou reformados, não terão qualquer incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia, decorridos dois anos do ato que os afastou da função."

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —

Item 2

"Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 10, de 1970 (n.º 2.094-B/70, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que faculta às empresas permissionárias de refino de petróleo a adoção da forma "ao portador" para as ações preferenciais do respectivo capital social, tendo PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 383, de 1970, da Comissão: — de Projetos do Executivo."

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N.º 132, DE 1970

Nos termos dos arts. 212, letra I, e 274, letra b, do Regimento Interno, requereu adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara n.º 10, de 1970, a fim de ser feita na Sessão de 10 do corrente.

Sala das Sessões, 1 de julho de 1970.

— Josaphat Marinho.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em consequência, a matéria sairá da Ordem do Dia e retornará na data aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —

Item 3

“Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 22, de 1969, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que declara de utilidade pública a Fundação Universitária Sul-Fluminense, com sede em Vassouras, Estado do Rio, tendo PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 372, 373 e 374, de 1970, das Comissões: — de Constituição e Justiça; — de Educação e Cultura; e — de Finanças.”

Em discussão (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Encerrada a discussão, sem emenda e não havendo requerimento no sentido de que o projeto seja submetido a votos, será ele dado como definitivamente aprovado, sem votação, nos termos do Artigo 272-A, do Regimento Interno.

O Projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o Projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 22, DE 1969

Declara de utilidade pública a Fundação Universitária Sul-fluminense, com sede em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É declarada de utilidade pública a Fundação Universitária

Sul-Fluminense, com sede em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) —

Item 4

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade), nos termos dos artigos 265 e 265-A, do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado n.º 29, de 1968, de autoria do Sr. Senador Arnon de Mello, que regula a participação do proprietário do solo nos resultados da lavra de jazidas e minas cuja exploração constitui ou venha a constituir monopólio da União (art. 161, §§ 2.º e 3.º da Constituição), tendo PARECERES, sob n.ºs 379 e 380, de 1970, da Comissão: — de Constituição e Justiça: 1.º pronunciamento: solicitando diligências ao Ministério de Minas e Energia, à Petrobrás, Ministério da Fazenda e Ministério da Indústria e do Comércio; 2.º pronunciamento: pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

Em discussão o projeto, quanto à constitucionalidade e juridicidade.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, declarei encerrada a discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados (Pausa.)

O projeto foi rejeitado.

A matéria vai ao arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 29, DE 1968

Regula a participação do proprietário do solo nos resultados da lavra de jazidas e minas cuja exploração constitui ou venha a constituir monopólio da União.

(Art. 161, §§ 2.º e 3.º, da Constituição)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — A participação do proprietário do solo nos resultados da la-

vra de jazidas e minas cuja exploração constitua ou venha a constituir monopólio da União será igual a 1% (um por cento) do valor da produção efetivamente extraída da jazida, mina ou depósito.

Art. 2.º — A percentagem será paga em dinheiro ou minério, calculado, no primeiro caso, o valor unitário, à boca da mina.

Parágrafo único — Será sempre em dinheiro o pagamento das percentagens correspondentes aos minérios de que a União detenha o monopólio de distribuição.

Art. 3.º — O pagamento das indenizações será efetuado, trimestralmente, pela empresa ou entidade a que a lei tenha conferido o monopólio da extração e lavra.

Art. 4.º — O pagamento das indenizações correspondentes aos resultados da lavra não desobriga a empresa ou entidade que explora monopolisticamente a jazida ou mina de sua obrigação de reparar na forma do direito comum os danos que suas atividades tenham provocado na superfície, assim como de respeitar as disposições contratuais, em vigor na data da lei.

Art. 5.º — Sobre a indenização efetivamente recebida pelo proprietário do solo incidirá, com exclusividade, a tributação prevista na Lei n.º 4.425, de 8 de outubro de 1964.

Art. 6.º — Para os efeitos da presente Lei, os valores de petróleo e xisto betuminoso serão fixados semestralmente pelo Conselho Nacional do Petróleo, em bases idênticas às constantes dos cálculos para indenização dos Estados e municípios produtores.

Art. 7.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Por solicitação do Sr. Presidente da Comissão do Distrito Federal, a Presidência comunica aos nobres Senadores que o Sr. Governador do Distrito Federal, Coronel Hélio Prates da Silveira, comparecerá hoje à reunião da Comissão do Distrito Federal, às 17 horas, na sala da Comissão de Finanças.

O Presidente daquela Comissão faz um apelo aos Srs. Senadores, mesmo aos que não pertençam àquela Co-

missão, para se fazerem presentes à referida reunião.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Há requerimento sobre a mesa, lido na hora do Expediente, pelo qual os nobres Líderes, Senadores Filinto Müller e Adalberto Sena solicitam urgência, nos termos do art. 326 b, do Regimento Interno, para o Projeto de Decreto Legislativo n.º 42, de 1970.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

O requerimento é aprovado.

Passa-se, em consequência da aprovação do requerimento, à apreciação imediata da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 42, de 1970 (N.º 143/70, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo sobre a Proibição do Emprêgo, na Guerra, de Gases Asfixiantes, Tóxicos ou Similares e de Meios Bacteriológicos de Guerra, firmado em Genebra a 17 de junho de 1925.

Em regime de urgência nos termos do art. 326, 5-b, do Regimento Interno, dependendo do pronunciamento da Comissão de Relações Exteriores e da de Segurança Nacional.

Solicito ao nobre Senador Petrólio Portella, Relator da matéria na Comissão de Relações Exteriores, o pronunciamento desta Comissão.

O SR. PETRÔNIO PORTELLA (Lê o seguinte parecer.) — Sr. Presidente, o projeto de decreto legislativo sobre o qual somos chamados a opinar tem por objeto aprovar texto do Protocolo sobre a proibição do emprêgo, na guerra, de gases asfixiantes, tóxicos ou similares e de meios bacteriológicos, firmado em Genebra, aos 17 de junho de 1925.

Na exposição de motivos que acompanha a matéria, alinha o Sr. Ministro das Relações Exteriores, dentre outros, os seguintes argumentos em prol da ratificação do Protocolo:

1.º — a questão referente à proscrição das armas químicas e biológicas vem sendo objeto cons-

tante da atenção do Comitê de Desarmamento das Nações Unidas, o qual vem nos últimos três anos fazendo apelos continuados no sentido de que todos os países se tornem partes do Protocolo de Genebra de 1925;

2.º — a Assembléia-Geral das Nações Unidas aprovou recentemente duas convenções sobre a matéria: a primeira declara que o emprêgo de armas químicas e biológicas de qualquer natureza, em conflitos armados entre países, contraria os princípios do direito internacional contidos no Protocolo de 1925. O Brasil foi um dos países que patrocinaram a proposta que se converteu na convenção acima; a segunda pede a todos os Estados que observem os princípios e objetivos do Protocolo e que o ratifiquem no curso do corrente ano, comemorando o vigésimo quinto aniversário da ONU;

3.º — enumera os Estados Partes do Protocolo de Genebra de 1925 dentre os quais consta o Brasil.

A matéria foi distribuída na Câmara às Comissões de Relações Exteriores, de Justiça e Segurança Nacional, sendo o projeto da primeira.

Nada vemos a obstaculizar a aprovação do projeto. O Brasil tem agido sempre em consonância com os princípios contidos no referido Protocolo; somos, além do mais, signatários do mesmo.

A Comissão, ante o exposto, manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo, sob exame.

Eis o Parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O Parecer da Comissão de Relações Exteriores é favorável.

Solicito o Parecer da Comissão de Segurança Nacional ao nobre Senador José Guimard, Relator da matéria nessa Comissão, a quem concedo a palavra.

O SR. JOSÉ GUIMARD (Lê o seguinte Parecer.) — Sr. Presidente, o presente Projeto de Decreto Legislativo teve origem na Mensagem Presidencial n.º 112, de 1970, de 22 de maio do corrente ano, e visa a aprovar o

texto do Protocolo sobre proibição do emprêgo, na guerra, de gases asfixiantes, tóxicos ou similares e de meios bacteriológicos de guerra, firmado em Genebra, a 17 de junho de 1925.

A Exposição de Motivos do Senhor Ministro das Relações Exteriores, que acompanha a Mensagem Presidencial, consubstancia as razões que recomendam a aprovação do citado Protocolo, valendo destacar do seu texto o seguinte:

“Consultados, há pouco, os órgãos competentes opinaram que a ratificação do Protocolo de Genebra de 1925 pelo Governo Brasileiro não prejudicaria a segurança nacional. Por outro lado, a pronta ratificação do referido instrumento internacional fortaleceria a posição do Brasil nas negociações internacionais sobre os diversos aspectos do desarmamento e contribuiria para demonstrar o espírito pacífico e humanitário do Governo brasileiro”.

Isto considerado, cremos inexistirem motivos que possam, no âmbito de atribuições desta Comissão, obstaculizar a normal tramitação da matéria. Somos, assim, pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O parecer da Comissão de Segurança Nacional é favorável.

Em discussão o projeto.

O SR. LINO DE MATTOS — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, votarei favoravelmente ao projeto de lei que aprova o texto do Protocolo sobre a Proibição do Emprêgo, na Guerra, de Gases Asfixiantes, Tóxicos ou Similares e de Meios Bacteriológicos de Guerra, firmado em Genebra a 17 de junho de 1925. Ao fazê-lo, de-sejo consignar nos anais da Casa a

minha estranheza de que uma proposição dessa importância somente tenha sido encaminhada ao Congresso 45 anos depois da aprovação do protocolo, pois que ele é de 1925.

País pacifista, de sentimento cristão e humanitário, contra as guerras, certo é que, tão logo fôsse encaminhado o protocolo, seria imediatamente aprovado, como vai acontecer nesta oportunidade, em regime de urgência urgentíssima.

Tanto mais estranhável que isso tenha acontecido que, já em 1969, ou seja, no ano passado, a Suécia, ao ter a iniciativa na ONU de se declarar contra o emprêgo de armas químicas e biológicas, encontrou o pronto e imediato apoio do Brasil.

Reiteradamente o Brasil tem-se colocado nesta posição. Assim, é pacífico que, a qualquer momento em que viesse ter ao Congresso Nacional a medida, seria ela, sem dúvida alguma, aprovada.

Há de haver, Sr. Presidente, razões de ordem burocrática ligadas à diplomacia internacional. Não estou levantando culpa, aqui, como homem da Oposição, ao Executivo federal, apenas estranhando que um Protocolo dessa natureza, dessa importância, firmado em 1925, ou seja, há quarenta e cinco anos, somente agora venha ao Senado da República para ratificação. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Continua a discussão.

Se mais nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 42, DE 1970

(N.º 143/70, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Protocolo sobre a Proibição do Emprêgo, na Guerra, de Gases Asfixiantes, Tóxicos ou Similares e de Meios Bacteriológicos de Guerra, firmado em Genebra a 17 de junho de 1925.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É aprovado o texto do Protocolo sobre a Proibição do Emprêgo, na Guerra, de Gases Asfixiantes, Tóxicos ou Similares e de Meios Bacteriológicos de Guerra, firmado em Genebra a 17 de junho de 1925.

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, a redação final oferecida ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 42, de 1970, que acaba de ser aprovado, cuja leitura vai ser feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte:

PARECER N.º 415, DE 1970

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 42, de 1970 (n.º 143/70, na Casa de origem).

Relator: Sr. Cattete Pinheiro

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 42, de 1970 (n.º 143/70, na Casa de origem), que aprova o texto do Protocolo de Genebra, de 17 de junho de 1925, sobre a Proibição do Emprêgo na Guerra de Gases Asfixiantes, Tóxicos ou Similares e de Meios Bacteriológicos de Guerra.

Sala das Sessões, em 1.º de julho de 1970. — Mem de Sá, Presidente — Cattete Pinheiro, Relator — Filinto Müller — Nogueira da Gama.

ANEXO AO PARECER

N.º 415, DE 1970

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 42, de 1970 (n.º 143/70, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º 42, DE 1970

Aprova o texto do Protocolo de Genebra, de 17 de junho de 1925, sobre a Proibição do Emprêgo na Guerra de Gases Asfixiantes, Tóxicos ou Similares e de Meios Bacteriológicos de Guerra.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É aprovado o texto do Protocolo de Genebra, de 17 de junho de 1925, sobre a Proibição do Emprêgo na Guerra de Gases Asfixiantes, Tóxicos ou Similares e de Meios Bacteriológicos de Guerra.

Art. 2.º — Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em discussão a redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Comunico ao Plenário que esta Presidência teve a grata satisfação de receber, em seu Gabinete, integrando a Missão de Zâmbia, o Senhor Embaixador M. M. Chona, acompanhado dos Srs. Ministro Amock I. Phiri; Mr. P. K. Musukwa; Mr. E. L. Nyambe; Mr. J. S. Siyolwe.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos para esta oportunidade.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente Sessão, anunciando

do antes, para a Sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 180, DE 1968

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 180, de 1968 (n.º 3.576-B/66, na Casa de origem), que dispõe sobre o comércio de lentes de contato e o exercício da profissão dos respectivos técnicos, tendo PARECERES sob n.ºs 411, 412, 413 e 414, de 1970, das Comissões: — de Indústria e Comércio, favorável; — de Saúde, favorável, nos termos do Substitutivo que oferece; — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Saúde; e — de Finanças, favorável, nos termos do Substitutivo da Comissão de Saúde.

2

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 47, DE 1970

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 47, de 1970 (oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu Parecer n.º 392, de 1970), que suspende a execução do art. 6.º da Lei n.º 8.428, de 28 de novembro de 1964, do Estado de São Paulo, declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 1, DE 1969

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade) do Projeto de Lei da Câmara n.º 1, de 1969 (n.º 1.180-B/59, na Casa de origem), que isenta do pagamento de foros, taxas de ocupação e aluguel, os terrenos de marinha, acrescidos ou próprios nacionais, aforados ou ocupados pelas Santas Casas de Misericórdia, tendo PARECERES, sob n.ºs 230 e 231, de 1970, das Comissões: — de Saúde, favorável, solicitando o parecer da Comissão de Constituição e Justiça; e — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 108, DE 1968

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 108, de 1968, de autoria do Senhor Senador Desiré Guarani, que modifica o art. 75 do Código Brasileiro do Ar, no tocante à exploração de serviços aéreos não regulares de carga, tendo PARECERES, sob n.ºs 326, 327, 328 e 329, de 1970, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; — de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, pela rejeição; — de Valorização da Amazônia, pela rejeição; e — de Segurança Nacional, pela rejeição.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 144, DE 1968

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 144, de 1968, de autoria do Sr. Senador Lino de Mattos, que altera o art. 11 da Lei n.º 605, de 5 de janeiro de 1949, tendo PARECERES, sob n.ºs 154, de 1969, 321 e 322, de 1970, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; — de Legislação Social (audiência aprovada em Plenário), pela aprovação; e — de Economia (audiência aprovada em Plenário) pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 16 horas e 55 minutos.)

CONCURSO PÚBLICO PARA TAQUIGRAFO DE DEBATES

Vista de Prova

O Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal comunica aos interessados que, na Diretoria da Taquigrafia, será dada vista das provas de Português, Francês e Inglês e História do Brasil, História Geral, Geografia e Cultura Geral deste concurso, às 13,30 (treze e trinta) horas, do dia 2 (dois) de julho de 1970.

Secretaria do Senado Federal, em 1.º de julho de 1970. — Evandro Mendes Vianna — DIRETOR-GERAL.

M E S A		LIDERANÇA DO GOVERNO
Presidente:	4º-Secretário:	Líder:
João Cleofas (ARENA — PE)	Manoel Villaga (ARENA — RN)	Fillinto Müller (ARENA — MT)
1º-Vice-Presidente:	1º-Suplente:	Vice-Líderes:
Wilson Gonçalves (ARENA — CE)	Sebastião Archer (MDB — MA)	Petrônio Portella (ARENA — PI)
2º-Vice-Presidente:	2º-Suplente:	Eurico Rezende (ARENA — ES)
Lino de Mattos (MDB — SP)	Sigefredo Pacheco (ARENA — PI)	Antônio Carlos (ARENA — SC)
1º-Secretário	3º-Suplente:	Guido Mondin (ARENA — RS)
Fernando Corrêa (ARENA — MT)	Domício Gondim (ARENA — PB)	Dinarte Mariz (ARENA — RN)
2º-Secretário:	4º-Suplente:	DO MDB
Edmundo Levi (MDB — AM)	José Feliciano (ARENA — GO)	Líder:
3º-Secretário:		Aurélio Vianna (GB)
Paulo Tôrres (ARENA — RJ)		Vice-Líderes:
		Adalberto Sena (AC)
		Bezerra Neto (MT)

COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA ATÔMICA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

ARENA

TITULARES

Arnon de Mello
José Leite
Benedicto Valladares
Vasconcelos Torres
Teotônio Vilela

SUPLENTE

Mello Braga
José Guimard
Adolpho Franco
Lobão da Silveira
Victorino Freire

MDB

Nogueira da Gama
Josaphat Marinho
José Ermírio
Aurélio Vianna

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 360.
Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Flávio Brito
Vice-Presidente: Atílio Fontana

ARENA

TITULARES

Flávio Brito
Ney Braga
Atílio Fontana
Teotônio Vilela
Milton Trindade

SUPLENTE

Benedicto Valladares
José Guimard
Júlio Leite
Menezes Pimentel
Clodomir Millet

MDB

José Ermírio
Argemiro de Figueiredo
Aurélio Vianna
Nogueira da Gama

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.
Reuniões: terça-feira, à tarde.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO — ALALC

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Aurélio Vianna

ARENA

TITULARES

Arnon de Mello
Antônio Carlos
Mello Braga
Vasconcelos Torres
Mem de Sá

SUPLENTE

José Leite
Eurico Rezende
Benedicto Valladares
Carvalho Pinto
Fillinto Müller

MDB

Aurélio Vianna
Adalberto Sena
Pessoa de Queiroz

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrônio Portella
Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA

TITULARES

Milton Campos
Antônio Carlos
Carvalho Pinto
Eurico Rezende
Guido Mondin
Petrônio Portella
Carlos Lindenberg
Arnon de Mello
Clodomir Millet
Moura Andrade

SUPLENTE

Mem de Sá
Flávio Brito
Benedicto Valladares
Milton Trindade
Júlio Leite
Vasconcelos Torres
Adolpho Franco
Fillinto Müller
Dinarte Mariz

MDB

Antônio Balbino
Bezerra Neto
Josaphat Marinho
Argemiro de Figueiredo
Nogueira da Gama
Aurélio Vianna

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz

Vice-Presidente: Adalberto Sena

ARENA**TITULARES**

Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Petrônio Portella
Atílio Fontana
Júlio Leite
Clodomir Millet
Guido Mondin
Antônio Fernandes

SUPLENTE

Benedicto Valladares
Mello Braga
Teotônio Vilela
José Leite
Mem de Sá
Filinto Müller
Milton Trindade
Waldemar Alcântara

MDB

Aurélio Vianna
Adalberto Sena
Oscar Passos

Bezerra Neto
Argemiro de Figueiredo

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.

Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Mem de Sá

Vice-Presidente: José Ermírio

ARENA**TITULARES**

Mem de Sá
Carlos Lindenberg
Júlio Leite
Teotônio Vilela
Ney Braga
Cattete Pinheiro
Atílio Fontana
Duarte Filho

SUPLENTE

José Leite
Filinto Müller
Petrônio Portella
Eurico Rezende
Arnon de Mello
Antônio Carlos
Flávio Brito
Milton Trindade

MDB

Bezerra Neto
José Ermírio
Pessoa de Queiroz

Nogueira da Gama
Josaphat Marinho

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.

Reuniões: terças-feiras, às 17 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Eurico Rezende

Vice-Presidente: Guido Mondin

ARENA**TITULARES**

Eurico Rezende
Ney Braga
Guido Mondin
Cattete Pinheiro
Duarte Filho

SUPLENTE

Benedicto Valladares
Waldemar Alcântara
Antônio Carlos
Teotônio Vilela
Raul Giuberti

MDB

Adalberto Sena
Antônio Balbino

Ruy Carneiro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R. 306.

Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO
E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS
E POVOAMENTO**

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Moura Andrade

Vice-Presidente: José Cândido

ARENA**TITULARES**

Moura Andrade
Antônio Carlos
Waldemar Alcântara
Milton Trindade
Flávio Brito
José Cândido
Eurico Rezende
Guido Mondin

SUPLENTE

José Guilomard
Victorino Freire
Filinto Müller
Lobão da Silveira
Raul Giuberti
Petrônio Portella
Daniel Krieger

MDB

Ruy Carneiro
Antônio Balbino
Argemiro de Figueiredo

Adalberto Sena
José Ermírio

Secretária: Maria Helena B. Brandão — Ramal 305.

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro de Figueiredo

Vice-Presidente: Carvalho Pinto

ARENA**TITULARES**

Carvalho Pinto
Cattete Pinheiro
Mem de Sá
José Leite
Moura Andrade
Clodomir Millet
Adolpho Franco
Raul Giuberti
Júlio Leite
Waldemar Alcântara
Vasconcelos Torres
Atílio Fontana
Dinarte Mariz

SUPLENTE

Carlos Lindenberg
Teotônio Vilela
José Guilomard
Daniel Krieger
Petrônio Portella
Milton Trindade
Antônio Carlos
Benedicto Valladares
Mello Braga
Flávio Brito
Filinto Müller
Duarte Filho
Eurico Rezende

MDB

Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto
Pessoa de Queiroz
José Ermírio

Oscar Passos
Josaphat Marinho
Aurélio Vianna
Nogueira da Gama

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.

Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio

Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA**TITULARES**

Flávio Brito
Adolpho Franco
Júlio Leite
Mem de Sá
Teotônio Vilela

SUPLENTE

José Cândido
Mello Braga
Arnon de Mello
Clodomir Millet
Milton Trindade

MDB

Antônio Balbino
José Ermírio

Ruy Carneiro
Bezerra Neto

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R. 305.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Adolpho Franco

Vice-Presidente: Mello Braga

ARENA**TITULARES**Adolpho Franco
Victorino Freire
Atílio Fontana
Mello Braga
Júlio Leite**SUPLENTE**Celso Ramos
Milton Trindade
José Leite
Raul Giuberti
Duarte Filho**MDB**

Argemiro de Figueiredo

Aurélio Vianna
Josaphat MarinhoSecretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.
Reuniões: quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Josaphat Marinho

Vice-Presidente: José Leite

ARENA**TITULARES**Antônio Carlos
José Leite
Celso Ramos
Carlos Lindenberg
Benedicto Valladares**SUPLENTE**Mello Braga
José Guimard
Teotônio Vilela
Guido Mondin
Victorino Freire**MDB**

Oscar Passos

Josaphat Marinho
José ErmírioSecretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.
Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO POLIGONO DAS SECAS
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Ruy Carneiro

Vice-Presidente: Duarte Filho

ARENA**TITULARES**Clodomir Millet
Antônio Fernandes
Arnon de Mello
Duarte Filho
Menezes Pimentel**SUPLENTE**Teotônio Vilela
José Leite
Waldemar Alcântara
Dinarte Mariz
Carlos Lindenberg**MDB**Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo
Aurélio Vianna
Adalberto Sena

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO
(11 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Daniel Krieger

Vice-Presidente: Waldemar Alcântara

ARENA**TITULARES**Daniel Krieger
Raul Giuberti
Antônio Carlos
Carlos Lindenberg
Mem de Sá
Eurico Rezende
Waldemar Alcântara
Carvalho Pinto**SUPLENTE**Adolpho Franco
Petrônio Portella
José Leite
Ney Braga
Milton Campos
Filinto Müller
Guido Mondin
José Guimard**MDB**

Antônio Balbino

José Ermírio
Aurélio Vianna
Ruy CarneiroSecretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — R. 307.
Reuniões: terças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças

COMISSÃO DE REDAÇÃO
(5 Membros)
COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares

Vice-Presidente: Antônio Carlos

ARENA**TITULARES**Benedicto Valladares
Cattete Pinheiro
Antônio Carlos
Mem de Sá**SUPLENTE**Filinto Müller
José Leite
Clodomir Millet**MDB**

Nogueira da Gama

Aurélio Vianna

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 311.

Reuniões: quartas-feiras, às 14 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
(15 Membros)
COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilberto Marinho

Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

ARENA**TITULARES**Filinto Müller
Waldemar Alcântara
Antônio Carlos
Mem de Sá
Ney Braga
Milton Campos
Moura Andrade
Gilberto Marinho
Arnon de Mello
José Cândido
Mello Braga**SUPLENTE**José Guimard
Carlos Lindenberg
Adolpho Franco
Petrônio Portella
José Leite
Teotônio Vilela
Clodomir Millet**MDB**Pessoa de Queiroz
Aurélio Vianna
Oscar Passos
Bezerra NetoJosaphat Marinho
Antônio BalbinoSecretário: J. B. Castejon Branco — Ramal 457.
Reuniões: quintas-feiras, às 14 horas e 30 minutos.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE SAÚDE
(7 Membros)
COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro

Vice-Presidente: Raul Giuberti

ARENA**TITULARES**Cattete Pinheiro
Duarte Filho
Waldemar Alcântara
José Cândido
Raul Giuberti**SUPLENTE**Júlio Leite
Menezes Pimentel
José Leite
Flávio Brito
Vasconcelos Torres**MDB**Adalberto Sena
Bezerra NetoNogueira da Gama
Ruy CarneiroSecretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R. 310.
Reuniões: quintas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Senhor Diretor-Geral.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Victorino Freire

Vice-Presidente: Oscar Passos

ARENA**TITULARES**

Victorino Freire
José Guimard
Gilberto Marinho
Ney Braga
José Cândido

SUPLENTE

Filinto Müller
Atílio Fontana
Dinarte Mariz
Mello Braga
Celso Ramos

MDB

Argemiro de Figueiredo

Oscar Passos
Aurélio Vianna

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: quintas-feiras, às 9 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Lindenberg

Vice-Presidente: José Guimard

ARENA**TITULARES**

Victorino Freire
Carlos Lindenberg
Arnon de Mello
Raul Giuberti
José Guimard

SUPLENTE

Celso Ramos
Petrônio Portella
Eurico Rezende
Menezes Pimentel

MDB

Pessoa de Queiroz

Ruy Carneiro
Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS**

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Celso Ramos

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

ARENA**TITULARES**

José Leite
Celso Ramos
Arnon de Mello
Vasconcelos Torres
José Guimard

SUPLENTE

Guido Mondim
Atílio Fontana
Eurico Rezende
Lobão da Silveira
Carlos Lindenberg

MDB

Ruy Carneiro

Pessoa de Queiroz
Bezerra Neto

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: quartas-feiras, às 9 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Clodomir Millet

Vice-Presidente: Milton Trindade

ARENA**TITULARES**

Clodomir Millet
Milton Trindade
José Guimard
Flávio Brito
Lobão da Silveira

SUPLENTE

José Cândido
Filinto Müller
Duarte Filho
Dinarte Mariz
Cattete Pinheiro

MDB

Aurélio Vianna

Oscar Passos
Adalberto Sena

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

ASSINATURAS DO**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

(SEÇÃO II)

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE
PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGAVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Podêres

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF.

PREÇOS DAS ASSINATURAS:**Via Superfície:**

Semestre .. Cr\$ 20,00

Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre .. Cr\$ 40,00

Ano Cr\$ 80,00

Anais da Constituição de 1967

Os **ANAI DA CONSTITUIÇÃO DE 1967**, obra elaborada pela **Diretoria de Informação Legislativa** e impressa pelo **Serviço Gráfico do Senado Federal**, compreendem 7 volumes em feição inteiramente nova, diversa do estilo tradicional de Anais.

Ao quadro comparativo (Projeto de Constituição de 1967 — Constituição de 1964 — Emendas Constitucionais e Atos Institucionais) distribuído aos Senhores Congressistas no início da discussão e votação da nova Constituição, seguem-se, agora, os demais volumes dos Anais.

1.º VOLUME: Edição 1967 — 420 págs. — Preço: Cr\$ 6,00. Antecedentes da Constituição através do noticiário da imprensa.

Neste volume são divulgadas as principais manifestações da imprensa brasileira, no decorrer do ano de 1966, em editoriais, crônicas, entrevistas e reportagens, abordando a reforma constitucional desde a indicação da Comissão de Juristas; o texto do Anteprojeto da Comissão de Juristas; as divergências ocorridas entre os membros daquela Comissão; as manifestações de Congressistas e constitucionálistas, face ao problema da outorga, eleição de uma Assembleia Constituinte ou ato convocatório do atual Congresso; o papel desempenhado pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Moura Andrade e Deputado Adaucto Lúcio Cardoso, em defesa da independência e soberania do Poder Legislativo, críticas e sugestões ao Projeto de Constituição e análise dos Capítulos do Projeto originário do Executivo e remetido ao Congresso em 12 de dezembro de 1966.

2.º VOLUME: Edição 1967 — 432 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Primeira fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional — Discussão e votação do Projeto.

Este volume contém os pronunciamentos dos parlamentares nas 18 sessões conjuntas realizadas de 12 a 21 de dezembro de 1966, para discussão e votação do Projeto de Constituição.

Focaliza as manifestações referentes à matéria constitucional, fornecendo, para facilitar as pesquisas, índices de sessões, autores (de discursos, apartes, declarações de voto e questões de ordem) — com pequeno resumo dos temas abordados — e ainda um índice de assuntos.

Índices deste gênero são apresentados em todos os volumes dos Anais e compendiados em um volume final de Índice Geral.

3.º VOLUME: Edição 1968 — 202 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Discursos pronunciados em sessões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Discursos pronunciados antes do envio do Projeto da nova Constituição ao Congresso Nacional, assim como aqueles referentes ao período da convocação extraordinária do Congresso, com uma cobertura completa dos trabalhos constitucionais, a partir de 29-11-66 até 11-1-67.

4.º VOLUME: Edição 1968 — 1.192 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Num total de 945 págs. Segunda fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional.

Discussão e votação das emendas. Contém os pronunciamentos ocorridos nas sessões conjuntas realizadas de 5 a 24 de janeiro de 1967, para discussão e votação das emendas ao Projeto e promulgação da nova Constituição.

5.º VOLUME: Edição 1969 — 746 págs. — Preço: Cr\$ 10,00. Comissão Mista.

Contém as reuniões realizadas pela Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Constituição e as emendas que lhe foram oferecidas.

6.º VOLUME: Edição 1969 — 1.076 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Emendas oferecidas ao Projeto de Constituição.

Este volume apresenta cada emenda com a respectiva justificação e sua tramitação detalhada: pareceres (dos Sub-Relatores, do Relator Geral e da Comissão Mista), requerimentos (destaque, preferência, votação conjunta) e votação. É feita a remissão ao 4.º volume da obra, com indicação das páginas.

7.º VOLUME: Edição 1970 — Quadro comparativo.

Constituição de 1967 — Projeto originário do Poder Executivo — Emendas aprovadas, artigo por artigo. Vol. com 282 páginas — Preço: Cr\$ 8,00.

NOTA: A distribuição desta obra foi entregue, pelo Serviço Gráfico do Senado Federal, à

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

A quem deve ser endereçados os pedidos.

No Rio de Janeiro: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 Avenida Graça Aranha, 26.

Em Brasília: SQS 104 — Bloco "A" — Loja 11.
(Atende pelo Serviço de Reembolso Postal.)

Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 0,20